



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676
CEP 13.565-905 - São Carlos - SP – Brasil
End. Eletrônico: ppgeq-coordenacao@ufscar.br
Site: www.ppgeq.ufscar.br



1

EDITAL N° 02/2022

Processo Seletivo para ingresso junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSCar no 2º semestre letivo de 2022

MESTRADO

1. INTRODUÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo para o curso de **Mestrado acadêmico** para ingresso de novos(as) alunos(as) no 2º semestre letivo de 2022. As inscrições estarão abertas a candidatos(as) portadores(as) de diploma de cursos de graduação das áreas de Ciências Exatas, Tecnologia ou Ciências Biológicas para desenvolverem pesquisa em temas relacionados à Engenharia Química.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições do Processo Seletivo para ingresso de novos(as) alunos(as) de Mestrado no PPGEQ/UFSCar estarão abertas de acordo com o Cronograma no Anexo I, de **11/07 a 22/07/2022 (até às 18h00, horário de Brasília)**.

2.1 Edital

- i) Data de divulgação do Edital: **04/07/2022** (Cronograma no Anexo I);
- ii) O prazo para impugnação do Edital ou para solicitação de esclarecimentos em relação ao texto do edital será de **04/07 a 06/07/2022** (Cronograma no Anexo I). As solicitações de

recursos em relação ao texto do Edital deverão ser enviadas por meio eletrônico para o e-mail ppgeq-coordenacao@ufscar.br;

iii) A divulgação dos resultados sobre as solicitações de impugnação ou solicitações de esclarecimentos sobre o texto do edital será feita na página da internet do PPGEQ/UFSCar (<https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado-1>) no dia **08/07/2022** (Cronograma no Anexo I).

2.2 Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas a partir de **11/07/2022** até às **18h00 do dia 22/07/2022** (horário de Brasília, vide Anexo I - Cronograma) por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço <https://forms.gle/JXPHXQmLjM6Wdh3G6> e envio da documentação solicitada a seguir:

i) Formulário de inscrição, preenchido em todos os campos obrigatórios e de forma correta, no qual **os(as) candidatos(as) deverão informar sobre eventual relação ou vínculo com quaisquer membros da Comissão Preliminar de Seleção (listados a seguir)**.

Prof. Adilson José da Silva

Prof. Alberto Colli Badino Junior

Profa. Alice Medeiros de Lima

Prof. André Bernardo

Prof. Antonio Carlos Luperni Horta

Prof. Antonio José Gonçalves da Cruz

Dra. Cristiane Sanchez Farinas

Prof. Dilson Cardoso

Prof. Edson Luiz Silva

Prof. Ernesto Antonio Urquieta-González

Prof. Fábio Bentes Freire

Profa. Fernanda Perpétua Casciatori

Prof. Felipe Fernando Furlan

Prof. Francisco Guilherme Esteves Nogueira

Profa. Gabriela Cantarelli Lopes

Profa. Janaína Fernandes Gomes

Prof. João Batista Oliveira dos Santos
Prof. José Mansur Assaf
Prof. José Maria Corrêa Bueno
Prof. José Teixeira Freire
Prof. Luís Augusto Martins Ruotolo
Prof. Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro
Profa. Maria do Carmo Ferreira
Profa. Mônica Lopes Aguiar
Prof. Paulo Waldir Tardioli
Prof. Roberto de Campos Giordano
Prof. Rodrigo Béttega
Prof. Ruy de Sousa Junior
Profa. Teresa Cristina Zangirolami
Profa. Vádila Giovana Guerra

As relações ou vínculos dos(as) candidatos(as) com membros da Comissão Preliminar de Seleção a serem informadas no formulário de inscrição são:

- a) Docente do qual seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro(a), mesmo que tenha se separado ou divorciado judicialmente do(a) mesmo(a);
- b) Docente do qual seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja tal parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- c) Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o(a) candidato(a) ou com respectivos cônjuges, companheiros(as), parentes consanguíneos até o terceiro grau;
- d) Docente que seja sócio do(a) candidato(a) em sociedade empresarial;
- e) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

ii) Cópias do CPF (CIC) e RG (Carteira de Identidade). **Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**. Caso o(a) candidato(a) seja estrangeiro(a), apresentar cópias do passaporte (página contendo foto e número do documento).

iii) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.

iv) Cópia do diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de

Graduação ou, ainda, declaração de previsão de conclusão da graduação antes do período de matrícula no curso de mestrado do PPGEQ, no caso de concluintes de graduação;

Observações:

- a) se for apresentado certificado de conclusão, a matrícula será homologada condicionalmente à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula; caso contrário, o(a) aluno(a) será desligado(a) do Programa;
 - b) se for apresentada declaração de previsão de conclusão da graduação, a matrícula será homologada condicionalmente à apresentação do certificado de conclusão do curso de graduação em um prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de matrícula. Neste caso, vale também o disposto na observação anterior no que diz respeito ao prazo para apresentação do respectivo diploma;
 - c) no caso de portadores(as) do diploma de graduação emitido por Instituição estrangeira que não tenha sido previamente reconhecido, se o(a) candidato(a) for aprovado(a) no processo seletivo, ele(a) terá 12 (doze) meses, contados a partir da matrícula no curso, para providenciar a regularização; caso contrário, o(a) aluno(a) será desligado(a) do Programa.
- v) Cópia simples do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) até a data de preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- vi) Cópias simples do texto integral de todas as publicações (artigos, anais, resumos) a serem contabilizadas conforme regra de pontuação do presente Edital (vide item 4). Todas as publicações deverão ser comprovadas através de certificados, correspondência (incluindo eletrônica) ou outras evidências do periódico/veículo de publicação.

IMPORTANTE:

- a. *Os documentos constantes nos itens ii, iii e iv da seção 2.2 (nesta sequência) devem ser escaneados e salvos em UM ÚNICO ARQUIVO no formato Portable Document Format (PDF). O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira: **Documentos-***

Pessoais_[Nome do(a) Candidato(a)]_Edital-02-2022;

- b. Os documentos constantes nos itens v e vi da seção 2.2 (nesta sequência) devem ser escaneados e salvos em UM ÚNICO ARQUIVO no formato Portable Document Format (PDF). O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira: **Lattes-e-Producao-Cientifica_[Nome do(a) candidato(a)]_Edital-02-2022;***
- c. Não será permitida a inclusão e/ou substituição de documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição, mesmo que dentro do prazo para inscrição.*
- d. Serão encaminhadas à Comissão de Seleção de Mestrado somente as inscrições com documentação completa, cujo formulário de inscrição tenha sido preenchido corretamente e enviado eletronicamente até a data informada no presente Edital (vide Anexo I - Cronograma).*
- e. Para fins de pontuação, deverão ser anexados comprovantes de Iniciação Científica e de publicações.*
- f. Artigos em periódicos aceitos para publicação, se devidamente comprovados, serão contabilizados.*

2.3 Deferimento de inscrições, recursos e impugnações:

i) A solicitação de impugnação de membro da Comissão Preliminar de Seleção deverá vir fundamentada e acompanhada de documentos comprobatórios, no período indicado no Cronograma (Anexo I), e deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico (ppgeq-coordenacao@ufscar.br) até a data informada no presente Edital. As solicitações de impugnação de membro da Comissão Preliminar de Seleção serão analisadas pela CPG-EQ/UFSCar.

ii) A divulgação da composição da Comissão de Seleção de Mestrado (03 docentes) será realizada na página da internet do PPGEQ/UFSCar (<https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado-1>) de acordo com o Cronograma no Anexo I.

iii) Somente será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e o(a) candidato(a) tiver enviado todos os documentos obrigatórios solicitados.

iv) Será indeferida a inscrição:

a) cujo Formulário de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;

- b) não tiver enviado toda documentação obrigatória exigida na seção 2.2;
- c) que tenha sido feita em duplicidade;
- d) que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

v) A lista das inscrições deferidas e indeferidas, bem como o(s) motivo(s) do indeferimento, será divulgada na página da internet do PPGEQ/UFSCar (<https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado-1>) de acordo com o Cronograma no Anexo I.

vi) O(A) candidato(a) cuja inscrição foi indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito (modelo no Anexo II), apresentando-o por meio eletrônico (e-mail: ppgeq-coordenacao@ufscar.br), no prazo estabelecido no Cronograma no Anexo I. As solicitações de recurso serão analisadas pela CPG-EQ/UFSCar.

vii) O resultado do julgamento apontando as razões de procedência ou improcedência dos recursos relacionados às inscrições indeferidas, e o resultado final das inscrições deferidas serão divulgados na página da internet do PPGEQ/UFSCar (<https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado-1>) de acordo com o Cronograma no Anexo I.

3. VAGAS

Neste processo seletivo serão ofertadas 25 vagas, as quais serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente da pontuação recebida pelos(as) candidatos(as) até o preenchimento do total de vagas, a partir de uma lista em 1ª. chamada e de uma lista de espera, perfazendo em até 3 vezes o número total de vagas ofertadas.

Os temas ofertados para as vagas no presente Edital serão divulgados na página da internet do PPGEQ/UFSCar (<https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado-1>) no dia **05/08/2022** (vide Cronograma - Anexo I).

4. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo do PPGEQ/UFSCar não inclui provas escritas ou orais, e consiste de uma única etapa classificatória. A atribuição de pontuação e a classificação final são realizadas a partir de análise curricular e do histórico escolar dos(as) candidatos(as) pela Comissão de Seleção de Mestrado indicada pela CPG-EQ/UFSCar.

O critério utilizado na classificação dos(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado do PPG-EQ baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = (N - 5) \left(\frac{D}{10} \right) + kE + Tg + IC + DC + Pub \quad (1)$$

onde:

N: média geral das notas obtidas pelo(a) candidato(a) nas disciplinas do curso de graduação de origem. Caso o histórico escolar do(a) candidato(a), oferecido pela instituição de origem, não forneça esta informação, a média geral será calculada como sendo a média aritmética das notas, de acordo com a Equação 2:

$$N = \frac{\sum_{i=1}^n N_i}{n} \quad (2)$$

sendo N_i a nota obtida na disciplina i , e n número de disciplinas cursadas pelo(a) candidato(a) no curso de graduação de origem.

D: número mínimo de semestres para conclusão do curso de graduação de origem do(a) candidato(a), considerando:

D = 10 semestres para cursos de Engenharia;

D = 8 semestres para cursos de Licenciatura e de Bacharelado.

E: índice atribuído ao curso de origem do(a) candidato(a) de acordo com o Guia da Faculdade – Edição 2021 (<https://publicacoes.estadao.com.br/guia-da-faculdade/>), onde o valor de E será igual ao número de estrelas atribuído ao curso. Cursos não avaliados pela guia supracitado terão índices:

E=2,0 se for curso de Engenharia Química de Instituição pública;

E=1,0 se for curso de Engenharia Química de Instituição privada ou outro curso de Engenharia de Instituição pública;

E=0,0 para os demais cursos não avaliados pelo guia supracitado.

k: índice atribuído ao tipo de curso:

k = 1,0 se for curso de Engenharia Química;

k = 0,8 se for outro curso de Engenharia;

$k = 0,5$ se for outro curso da área de ciências exatas e de tecnologia;

$k = 0$ se for outro curso diferente dos anteriores;

Tg: número de semestres decorridos para a conclusão do curso de graduação de origem pelo(a) candidato(a).

Para candidatos(as) oriundos(as) de cursos de Engenharia:

$Tg = 1,0$ até 12 semestres;

$Tg = 0$ acima de 12 semestres.

Para candidatos(as) oriundos(as) de cursos como Licenciatura ou Bacharelado em Física, Matemática, Química ou de outros cursos de Ciências Exatas e de Tecnologia:

$Tg = 1,0$ até 10 semestres;

$Tg = 0$ acima de 10 semestres.

IC: iniciação à pesquisa (será considerada apenas uma iniciação científica). $IC = 2,0$ caso o(a) candidato(a) tenha realizado pesquisa em programa de iniciação científica, devidamente comprovada na documentação de inscrição encaminhada ao PPG-EQ-UFSCar, caso contrário, $IC = 0$.

DC: disciplinas cursadas

Caso o(a) candidato(a) tenha cursado disciplinas obrigatórias do PPGEQ/UFSCar (ENQ-150, ENQ-250, ENQ-350, ENQ-450 e ENQ-550, vide <https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br/programa/disciplinas>) como aluno(a) regular ou especial no máximo dois anos antes da possível matrícula como aluno(a) regular do PPGEQ/UFSCar e tenha obtido conceitos A ou B, o valor de DC será calculado pela Equação 3, considerando no máximo 03 (três) disciplinas:

$$DC = NDC \quad (3)$$

onde NDC é o número de disciplinas cursadas no PPGEQ/UFSCar com obtenção de conceito A ou B.

Pub: índice de publicações do(a) candidato(a), dado pela Equação 4:

$$\text{Pub} = 3\text{PI} + 2\text{PLC} + 2\text{AI} + 1\text{AN} \quad (4)$$

onde:

PI: número publicações em periódicos classificados de acordo com o “Qualis Periódicos da Área de Engenharias II da CAPES (2013-2016)” (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), cada qual ponderada pelos seguintes índices:

Qualis A1 = 1; A2 = 0,85; B1 = 0,75; B2 = 0,50; B3 = 0,2; B4 = 0,1; B5 = 0,05.

Periódicos não cadastrados no “Qualis Periódicos da Área de Engenharias II da CAPES (2013-2016)” não serão contabilizados.

PLC: número de patentes concedidas, livros e capítulos de livros publicados, com valor de saturação PLC=2.

AI: número de trabalhos completos publicados em anais de eventos de abrangência internacional, com valor de saturação AI = 2.

AN: autoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos de abrangência nacional, com valor de saturação AN = 2.

Observações:

- i. serão consideradas apenas publicações devidamente comprovadas a partir de documentação enviada ao PPG-EQ/UFSCar no ato da inscrição.
- ii. as produções do tipo PI e PLC serão divididas pelo número de autores, exceto quando o(a) candidato(a) for o(a) autor(a) principal (primeiro(a) ou último(a) autor(a)).
- iii. nas publicações dos tipos AI e AN, só serão contabilizadas aquelas em que o(a) candidato(a) for o(a) primeiro(a) autor(a).

Critério de desempate:

No caso de empate, será melhor classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PLC, AI e

AN. Se persistir o empate, será melhor classificado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

5. RESULTADO FINAL

Os resultados da seleção e da lista de espera de candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo serão divulgados na página da internet do PPGEQ/UFSCar (<https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado-1>) no dia **04/08/2022** e o prazo para solicitação de recurso contra os resultados da seleção será nos dias **04/08 e 05/08/2022 (vide Cronograma no Anexo I)**.

Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **05/08/2022**.

No dia **05/08/2022**, a lista definitiva dos candidatos selecionados e dos temas oferecidos serão divulgadas na página da internet do PPGEQ/UFSCar (<https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado-1>). O(a) candidato(a) deverá contatar os(as) professores(as) do Programa após a divulgação desses temas, e antes da data de matrícula para o 2º semestre letivo de 2022, de acordo com o Cronograma no Anexo I.

As matrículas têm previsão de serem realizadas nos dias **08 e 09 de agosto de 2022**, conforme instruções e procedimentos a serem comunicados oportunamente aos(às) candidatos(as) classificados(as).

Observações:

- i. Os candidatos devem consultar a página na internet do PPGEQ/UFSCar para confirmar esta data e verificar eventuais mudanças na forma de como a matrícula será realizada em função de orientações da Instituição relacionadas à pandemia da COVID-19.
- ii. O(A)(s) aluno(a)(s) classificado(a)(s) que não efetuar(em) a matrícula dentro do prazo previsto, será(ão) automaticamente eliminado(a)(s) do processo seletivo e perderá(ão) o direito de fazê-la posteriormente. Caso isso ocorra, serão chamados(as) por e-mail o(a)(s) próximo(a)(s) classificado(a)(s) e a matrícula será realizada no mesmo dia até às 18h00 (horário de Brasília).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. Não há definição do número de bolsas de estudo para os(as) candidatos(as) que ingressarem no Mestrado do PPGEQ/UFSCar no 2º Semestre de 2022.
- ii. Havendo disponibilidade de bolsas de estudo, o critério de distribuição de bolsas será regido pelas Normas Complementares vigentes no momento da matrícula.
- iii. As demais questões não previstas neste edital serão dirimidas pela CPG-EQ/UFSCar, juntamente com a Comissão de Seleção de Mestrado do PPGEQ, conforme o Regimento Interno e Normas Complementares vigentes (<https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br/programa/normas-e-regimentos-1>)

O presente Edital foi aprovado *ad referendum* na 262ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação em Engenharia Química (CPG-EQ), a ser realizada em 27/07/2022.

Prof. Dr. Paulo Waldir Tardioli
Coordenador do PPGEQ-UFSCar

ANEXO I - CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	04/07/2022
Prazo para impugnação do edital ou solicitações de esclarecimentos	04/07 a 06/07/2022 (até às 18h00*)
Divulgação do resultado de impugnação do edital e solicitações de esclarecimentos	08/07/2022
Período de inscrição	11/07 a 22/07/2022 (até às 18h00*)
Publicação dos membros da Comissão de Seleção	25/07/2022
Prazo para impugnação de membros da Comissão de Seleção	25/07 e 26/07/2022 (até às 18h00*)
Divulgação da nova comissão de Seleção, caso alguma impugnação tenha sido deferida	27/07/2022
Publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	28/07/2022
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	28/07 e 29/07/2022 (até às 18h00*)
Lista definitiva das inscrições deferidas e resultado dos recursos das inscrições indeferidas	01/08/2022
Divulgação dos resultados da seleção e da lista de espera	04/08/2022
Prazo para solicitação de recurso contra o resultado final	04/08 e 05/08/2022 (até às 12h00*)
Publicação dos resultados dos recursos	05/08/2022
Publicação da lista definitiva dos candidatos selecionados e dos temas oferecidos	05/08/2022
Matrícula dos alunos selecionados (previsão)	08 e 09/08/2022

* **horário de Brasília.**

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Cidade, data.

Para: Prof. Dr. Paulo Waldir Tardioli
Coordenador do PPGEQ/UFSCar

Ref.: Solicitação de <<impugnação/esclarecimento>>
Edital 02/2022 – Curso de Mestrado

Eu, <<nome>>, portador(a) do C.P.F. nº <<número> e R.G. nº <<número>>, inscrito(a) no Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Edital 02/2022, venho, por meio deste, interpor recurso com o objetivo de <<especificar o objetivo>> mediante a seguinte justificativa <<detalhar as razões que fundamentam a solicitação>>.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR(A) DE MESTRADO

ORIENTADORES(AS)	Número de VAGAS
Prof. Adilson José da Silva	1
Prof. André Bernardo	1
Prof. Edson Luiz Silva	3
Prof. Ernesto Antonio Urquieta-González	1
Prof. Fábio Bentes Freire	1
Prof. Fernanda Perpétua Casciatori	2
Prof. Felipe Fernando Furlan	1
Prof. Francisco G. E. Nogueira	1
Profa. Gabriela Cantarelli Lopes	2
Profa. Janaina Fernandes Gomes	1
Prof. João Batista Oliveira dos Santos	1
Prof. José Maria Correa Bueno	1
Prof. Luís Augusto Martins Ruotolo	1
Prof. Maria do Carmo Ferreira	1
Profa. Mônica Lopes Aguiar	2
Prof. Rodrigo Béttega	1
Prof. Ruy de Sousa Junior	1
Profa. Teresa Cristina Zangirolami	2
Profa. Vádila Giovana Guerra	1
TOTAL	25

Observação: Para informações sobre área de pesquisa do docente, bem como informações de contato, consulte <https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br/docentes>.